



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
“CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO”

PORTARIA Nº 180/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Considerando, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado, de acordo com artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93;

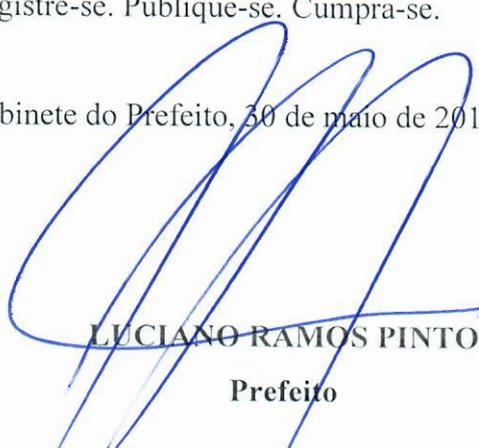
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Walmir Carvel Monteiro, matrícula 010171136, Maria da Conceição S. Batista, matrícula 040171099, e Geiza Rocha da Silva, matrícula 400111156, para acompanharem a execução do objeto do Processo 1900.200.2018, atuando, posteriormente, como fiscais da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial SRP n.º 027/2018, referente à contratação de empresa especializada e habilitada na prestação de serviços de transporte de pacientes em ambulância Simples (tipo A ou B) e Ambulância UTI Móvel Terrestre, suporte avançado (tipo D) para remoções intermunicipais de pacientes, inter-hospitalares e domicílio-hospitalar, em caráter eletivo ou de emergência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2018.


LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

Avenida Presidente Vargas, nº 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/2551-0616/2551-0593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

fosilva